



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saneamento	Nº Processo: 021/2026
Responsável pela Demanda: Luiz Henrique Fernandes Espindola	CPF: 012.986.781-02
E-mail: saneamento@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: 64 99658-8599

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: A presente solicitação tem por objetivo o Registro de Preços para a aquisição de polímero catiônico, destinado à execução dos serviços de adensamento e secagem de lodo gerado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Chapadão do Céu – GO. Aquisição esse que será consumido durante o ano todo.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade e a eficiência operacional da Estação de Tratamento de Esgoto municipal, especialmente na etapa de desaguamento do lodo gerado durante o tratamento do esgoto.

Para o funcionamento eficiente da prensa, é necessária a utilização de polímero catiônico em pó, que promove o condicionamento e a floculação do lodo, favorecendo a separação sólido-líquido e melhorando o desempenho do processo de desaguamento.

Assim, a aquisição do polímero é indispensável para evitar a interrupção da prensagem e o acúmulo de lodo, garantindo a continuidade do processo de desaguamento e a adequada operação do sistema de tratamento de esgoto.

Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

01 de novembro de 2026

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Luiz Henrique Fernandes Espindola – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Documento assinado digitalmente



LUIZ HENRIQUE FERNANDES ESPINDOLA
Data: 16/09/2026 08:07:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br